



Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Comarca de Dois Vizinhos

UNIÃO ESTÁVEL

Lista mínima de documentos:

- Requerimento escrito do proprietário ou companheiro, com reconhecimento de firma;
- Certidão expedida pelo Serviço de Registro Civil e Pessoas Naturais certificando o prévio registro do contrato, da escritura pública ou sentença judicial de união estável no Livro “E” (CNFE, art. 324).

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).

46.3536-5142

atendimento@ridv.com.br

Oficial titular: André Luiz Bianchi

Av. Prof. Dedi B. Montagner, 120 - Centro
85660-000 - Dois Vizinhos - PR